LEI Nº 1120.
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Vargem."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA VICENTE FRANCISCO VIEIRA", a Rua localizada no Bairro Vargem, que tem seu início na altura do Km 15 da Rodovia Julio Dal Fabbro, e segue por uma extensão aproximadamente de 500 (quinhentos) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 19 de Dezembro de 2005.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração